



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/07/2014, Edição nº 3881

PORTARIA Nº 165/2014

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Art. 69 á Art. 74 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#), que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando, o Laudo de Avaliações de Riscos Ambientais emitido por equipe habilitada;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de julho de 2014, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
155.4-0	Aparecido Antonio Nunes	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
6637.0-0	Claudia Regina Manfrin Alves	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
398.0-0	Doraci Balathi Abelhan Silva	Gari	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
1111.8-2	Eloi Roque Philippsen	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
1679.9-0	Erno Werner Schmidt	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
7143.9-0	Marlice Petrakowicz	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
8022.5-0	Silvério Prehll	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
8453.0-1	Walmir Rambo	Serviços Gerais	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
4569.1-2	Jose Valdeci Alves	Motorista	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
12859.7-0	Cilas Jose Vicente	Motorista	Sec. M. Educação e Cultura
4672.8-1	Wernei Edilar Dockhorn	Motorista	Sec. M. Educação e Cultura
9653.9-1	Franciele Priebe Moraes	Fisioterapeuta	Sec. M. Saúde

Art. 2º Altera a partir de 01 de julho de 2014, Adicional de Insalubridade dos servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	% Ant.	% Atual	Lotação
1507.5-1	Arceli Fischer Giese	Aux. Enfermagem	40%	20%	Sec. M. Saúde
112.0-0	Gilberto Taiti Kunimatsu	Médico	10%	20%	Sec. M. Saúde
7513.2-0	Jose Roberto Garai	Fiscal Sanitário	40%	20%	Sec. M. Saúde
6601.0-0	Marcio Vanderlei Dilkin	Pedreiro	40%	20%	Sec. M. Agricultura, M. Ambiente e Infraest.
1650.0-0	Waldinei Martins da Cruz	Serviços Gerais	40%	20%	Sec. M. Agricultura, M.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

					Ambiente e Infraest.
--	--	--	--	--	----------------------

Art. 3º Revoga a partir de 01 de julho de 2014, Adicional de Insalubridade dos servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
12192.4-0	Kelly Selmira Dause	Agente da Dengue	Sec. M. Saúde
8204.0-0	Vanderleia Gonçalves da Silva	Agente da Dengue	Sec. M. Saúde

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito